



**CÂMARA MUNICIPAL DE BELA VISTA DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS**

RESOLUÇÃO Nº 339 /2017

**“Fixa o Calendário de Reuniões Ordinárias do Legislativo
Municipal para o ano de 2018”.**

A Câmara Municipal de Bela Vista de Minas, por seus representantes, aprova e a Mesa Diretora promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica aprovado o Calendário das Reuniões Ordinárias da Câmara Municipal de Bela Vista de Minas para o ano de 2018.

Art. 2º - As Reuniões Ordinárias terão seu início as 16:30 horas, sendo admitida tolerância de 15 minutos.

Art. 3º - O Calendário das Reuniões é o seguinte:

Exercício de 2017

FEVEREIRO	DIA 05 SEGUNDA FEIRA	DIA 26 SEGUNDA FEIRA
MARÇO	DIA 12 SEGUNDA FEIRA	DIA 26 SEGUNDA FEIRA
ABRIL	DIA 09 SEGUNDA FEIRA	DIA 23 SEGUNDA FEIRA
MAIO	DIA 07 SEGUNDA FEIRA	DIA 21 SEGUNDA FEIRA
JUNHO	DIA 11 SEGUNDA FEIRA	DIA 25 SEGUNDA FEIRA
JULHO	RECESSO 1º A 31 DE JULHO	
AGOSTO	DIA 13 SEGUNDA FEIRA	DIA 27 SEGUNDA FEIRA
SETEMBRO	DIA 10 SEGUNDA FEIRA	DIA 24 SEGUNDA FEIRA
OUTUBRO	DIA 08 SEGUNDA FEIRA	DIA 22 SEGUNDA FEIRA
NOVEMBRO	DIA 05 SEGUNDA FEIRA	DIA 19 SEGUNDA FEIRA
DEZEMBRO	DIA 10 SEGUNDA FEIRA	

Art. 4º - O período compreendido entre o dia 16 de dezembro de 2018 a 30 de janeiro de 2019, será destinado ao recesso Legislativo.



**CÂMARA MUNICIPAL DE BELA VISTA DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS**

CONT./RESOLUÇÃO Nº339./2017

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 28 de novembro de 2017.

Erivaldo Berto Alexandre
Presidente

Samantha Ap^a de Ávila Costa Magalhães
1ª Secretária